



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020 (SSA)

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP - PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 77/19, Processo administrativo nº 35806/19, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

DROGARIA VIDAL EIRELI, inscrita no CNPJ: 00.836.044/0001-56, Inscrição Estadual nº 10.651.949-2, com sede à Rua Paranapua, nº 153, Sala 02, Parque Iracema, Anápolis/GO, representada por Tatiane de Faria Cunha Vidal, portadora do CPF nº 041.847.111-89 e CI nº 565.694-5 SSP/GO;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 35806/19, Pregão Eletrônico 77/19, realizado em 21/11/2019, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EMPRESA DROGARIA VIDAL EIRELI CNPJ: 00.836.044/0001-56					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	BIMATOPROSTA 0,01% 3ML (TIPO LUMIGAN RC)	FRA	204	68,50	13.974,00
7	CARMELOSE SÓDICA 5 MG/ML (TIPO LACRIFILM) FRASCO 15 ML	FRA	192	24,85	4.771,20
8	DEXAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B (OFTÁLMICA)	BIS	36	17,25	621,00
12	PREDNISOLONA 10MG/ML -5 ML COLIRIO	FRA	24	13,45	322,80
20	FEXOFENADINA 120 MG, CLORIDRATO DE	COMP.	2.880	2,06	5.932,80
21	FEXOFENADINA 180 MG, CLORIDRATO DE	COMP.	780	3,16	2.464,80
35	NAPROXENO 500 MG.	COMP.	6.000	0,79	4.740,00
37	PRAMIPEXOL 0,75 MG	COMP	360	2,38	856,80
40	PRAMIPEXOL 0,25 MG.	COMP	10.800	1,15	12.420,00
VALOR TOTAL R\$ 46.103,40					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS - PROCESSOS DE MANDADOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de regularidade de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União; ;
- e) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1- Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2- 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3- Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

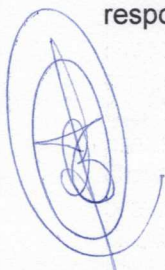
CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr.^a Débora Fontes Correia – Chefe do Núcleo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

de Assistência Farmacêutica e Milena Kronemberg – Chefe da Sessão de Assistência e Programas de Saúde/SMS;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062-3390.30.00 - Fonte 00 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

FÁTIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



TATIANE DE FARIA CUNHA VIDAL
DROGARIA VIDAL EIRELI
Beneficiária

PORTARIA Nº 3.763 de 29 de abril de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, matr. nº 1099, para exercer Função de Assessoramento Superior de Superintendente de Planejamento e Apoio à Gestão, da Secretaria de Saúde, símbolo FASD, a partir de 01/05/2020. (Of. nº 243/2020 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de abril de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.764 de 29 de abril de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar LUIZ GUSTAVO BOECK GONÇALVES, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Técnico Adjunto de Receitas, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-4, a partir de 30/04/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de abril de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.765 de 29 de abril de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/2017, ALEX TORRES CANTU, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Técnico Adjunto de Receitas, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-4, a partir de 30/04/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de abril de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.766 de 29 de abril de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar JOSEANE MARQUES ROCHA PORTILHO, matr. nº 19314-3, como membro substituto, na Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, durante o impedimento da titular, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/03/2020. (Of. nº 118/2020 – GS/SADRH)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de abril de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 3.767 de 29 de abril de 2020

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar em conformidade com o art. 12, § 4º, da Lei nº 7.556/2017, as Professoras abaixo relacionadas, de Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 03/02/2020.

E. Santo Antonio José de Lima – Menos de 400 Alunos
RITA DE CÁSSIA PINTO ALMEIDA, matr. nº 19842-0

E. M. Darcy Correa da Veiga – Menos de 400 Alunos
ADRIANA THEOBALD DE OLIVEIRA ROCHA, matr. nº 19631-2

E. Municipalizada Sebastião Lacerda – Menos de 400 Alunos
DENISE MOTTA DE OLIVEIRA, matr. nº 14851-2
(Of. nº 667/2020 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de abril de 2020.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 13/2020**

Procs. nºs: 13941/20, 14778/20, 14157/20, 13729/20, AUTORIZO... Procs. nºs: 13325/20, 13855/20, 11838/20, 8468/20, 5831/20, 6469/20, 6534/20, 6531/20, 6533/20, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Proc. nº 8295/20, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. nºs: 573/13, 3815/19, 6332/19, 24682/18, 33438/18, 11816/20, 13803/20, 9892/17, ARQUIVE-SE... Proc. nº 16086/20, DEFERIDO... Procs. nºs: 62310/19, 48497/19, 49819/19, PREJUDICADO... Proc. nº 15220/14, INDEFERIDO... Proc. nº 6028/2019 – DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS – PROCESSO Nº 6028/2019 – SADRH – PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019 – HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, REALIZADA SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 4º, XXII DA LEI Nº 10.520/02 E ART. 9º, III DO DECRETO MUNICIPAL 335/06. EM 09/03/2020... Proc. nº 12896/2020, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA ALINE DA SILVA GUIMARÃES PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 12896/2020, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO... Proc. nº 12898/2020, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA ALINE DA SILVA GUIMARÃES PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 12898/2020, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO... Proc. nº 12892/2020, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA ANA CRISTINA PASSOS CABRAL PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 12892/2020, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO... Proc. nº 14796/2020, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA ANA CRISTINA PASSOS CABRAL PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 14796/2020, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO... Proc. nº 12890/2020, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 12890/2020, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A

OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO... Proc. nº 12899/2020, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 12899/2020, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO... Proc. nº 12897/2020, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 12897/2020, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO... Proc. nº 9510/2020, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART. 222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA CAROLINA COUTO DUARTE, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 9510/2020, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO... Proc. nº 12894/2020, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART. 222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA FERNANDA BRAGA CUSSEER, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 12894/2020, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO... Proc. nº 12900/2020, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO O SERVIDOR PABLO DOS SANTOS LINHARES, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 12900/2020, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos dezesseis dia do mês de abril de dois mil e vinte.

ANDREA SAMPAIO MACHADO
Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 275/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020 – SSA

Processo: 35806/2019 – Pregão Eletrônico nº 77/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/MSPP – PROCESSOS DE MANDADOS

JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria Municipal de Saúde. Beneficiária da Ata: DROGARIA VIDAL EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.836.044/0001-56. Valor Estimado: R\$ 46.103,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
3	Bimatoprost 0,01% 3ml (tipo lumigan RC)	FRA	204	68,50	13.974,00
7	Carmelose sódica 5 mg/ml - 15 ml. (tipo lacrífil)	FRA	192	24,85	4.771,20
8	Dexametasona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina b (oftálmica)	BIS	36	17,25	621,00
12	Prednisolona 10mg/ml - 5 ml colírio.	FRA	24	13,45	322,80
20	Fexofenadina 120 mg, donidato de.	COMP	2.880	2,06	5.932,80
21	Fexofenadina 180 mg, donidato de.	COMP	780	3,16	2.464,80
35	Naproxeno 500 mg.	COMP	6.000	0,79	4.740,00
37	Pramipexol 0,75 mg.	COMP	360	2,38	856,80
40	Pramipexol 0,25 mg.	COMP	10.800	1,15	12.420,00

(* Demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 278/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020

Processo: 54.438/2019 - Pregão Eletrônico nº 56/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AZEITE, FEIJÃO, MILHO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 53.932,64. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Feijão vermelho.	KG	8588	6,28	53.932,64

(* Demais especificações conforme Anexo I do Edital.
Obs.: Item 04 - Cota Reservada ME/EPP.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 279/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020

Processo: 54.441/2019 - Pregão Eletrônico nº 58/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇUCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, FEIJÃO, FUBÁ, LEITE EM PÓ, MACARRÃO E ÓLEO), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13. Valor Estimado: R\$ 884.512,07. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Açúcar refinado.	KG	36.660	2,20	80.652,00
02	Alho processado	KG	4.285	8,49	36.379,65
04	Arroz agulhinha.	KG	12.655	2,43	30.751,65
05	Arroz agulhinha.	KG	37.965	2,43	92.254,95
09	Leite em pó integral	KG	32.643	17,94	585.615,42
11	Macarrão espaguete	KG	17.110	3,44	58.858,40

(* Demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Obs.: Itens 01 e 11 - cota exclusiva ME/EPP; Itens 02, 04 e 09 - Cota Reservada ME/EPP e item 05 - Cota Principal.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 280/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020

Processo: 54.443/2019 - Pregão Eletrônico nº 59/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ, CONCENTRADO DE TOMATE, FARINHA, FEIJÃO, GOIABADA, MACARRÃO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13. Valor Estimado: R\$ 388.218,94. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Arroz parboilizado.	KG	94.567	2,44	230.743,48
02	Arroz parboilizado.	KG	31.523	2,44	76.916,12
09	Macarrão padre nosso	KG	4.880	3,64	17.763,20
10	Macarrão parafuso	KG	17.347	3,62	62.796,14

(* Demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Obs.: Itens 01 e 10 - Cota principal; Item 02 - Cota reservada ME/EPP e Item 09 - Cota exclusiva ME/EPP.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 281/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020

Processo: 54.442/2019 - Pregão Eletrônico nº 61/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AMIDO, BISCOITO, CAFÉ, CEREAL, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13. Valor Estimado: R\$ 2.049,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
12	Fermento em pó	UN	840	2,44	2.049,60

(* Demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Obs.: Item 12 - Cota exclusiva ME/EPP.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 282/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020

Processo: 54.441/2019 - Pregão Eletrônico nº 58/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇUCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, FEIJÃO, FUBÁ, LEITE EM PÓ, MACARRÃO E ÓLEO), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: COMERCIAL RAMSAY EIRELI EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 05.932.703/0001-71. Valor Estimado: R\$ 102.840,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
03	Alho processado	KG	12.855	8,00	102.840,00

(* Demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Obs.: Item 03 - Cota Principal.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

ASSINATURAS 2246.9354

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 284/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020

Processo: 54.441/2019 - Pregão Eletrônico nº 58/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇUCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, FEIJÃO, FUBÁ, LEITE EM PÓ, MACARRÃO E ÓLEO), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 264.492,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
06	Feijão preto	KG	17.680	3,74	66.123,20
07	Feijão preto	KG	53.040	3,74	198.369,60

(* Demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Obs.: Item 06 - Cota Reservada ME/EPP e item 07 - Cota Principal.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 285/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020

Processo: 54.443/2019 - Pregão Eletrônico nº 59/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (ARROZ, CONCENTRADO DE TOMATE, FARINHA, FEIJÃO, GOIABADA, MACARRÃO, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 42.547,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
07	Goiabada de corte	KG	6862	4,65	31.908,30
08	Goiabada de corte	KG	2288	4,65	10.639,20

(* Demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Obs.: Item 07 - Cota Principal e Item 08 - Cota Reservada ME/EPP.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 286/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020

Processo: 54.442/2019 - Pregão Eletrônico nº 61/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AMIDO, BISCOITO, CAFÉ, CEREAL, ETC.), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 214.563,87. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Amido de milho	KG	6.360	3,15	20.034,00
4	Biscoito doce tipo rosca (chocolate)	KG	16702	7,80	130.275,60
5	Biscoito doce tipo rosca (chocolate)	KG	5568	7,80	43.430,40
11	Farinha de trigo	KG	8363	2,49	20.823,87

(* Demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Obs.: Item 01 - Cota exclusiva ME/EPP; Item 04 - Cota Principal e Itens 05 e 11 - Cota reservada ME/EPP.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA